

DECRETO N.º 015/03 - DE 19 DE MARÇO DE 2003.

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 100, de 09 de dezembro de 2002, que Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho dos funcionários em Estágio Probatório.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados o artigos 4º e 5º, do Decreto n.º 100, de 09 de dezembro de 2002, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Os avaliadores preencherão os quesitos de consenso, constantes aos anexos I a III, deste decreto, assinalando com “X”, no próprio formulário da Avaliação Especial, atentando para a circunstância de o que foi assinalado não venha chocar com o de outro quesito já avaliado, respeitando a devida harmonia e equilíbrio, necessário ao julgamento dos quesitos.

***Parágrafo Único** – No final, os avaliadores deverão preencher a capa do formulário de avaliação com os pontos obtidos e assinarem.*

Art. 5º - Será utilizado para realização da Avaliação Especial de Desempenho dos funcionários em estágio probatório, dentro dos fatores constantes do Artigo 3º deste Decreto, os anexos de avaliação de I a III, parte integrante deste.

§ 1º - ...

§ 2º - ...”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2003.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado: _____

Data da Nomeação: ___/___/___ Cargo: _____

Departamento: _____

ITEM	NOTA ATRIBUÍDA	PONTOS OBTIDOS
I – Assiduidade:		
1ª Questão		
2ª Questão		
II – Disciplina:		
1ª Questão		
2ª Questão		
III – Cap. Iniciativa:		
1ª Questão		
2ª Questão		
IV – Produtividade:		
1ª Questão		
2ª Questão		
V – Responsabilidade:		
1ª Questão		
2ª Questão		
TOTAL		

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande – SP.

Em, ___ de _____ de _____.

A Comissão de Avaliação

Membro

Presidente

Membro

A N E X O III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Funcionário Avaliado: _____

Data da Nomeação: ___/___/___ Cargo: _____

Departamento: _____

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO

Ribeirão Grande - SP, ___ de _____ de _____.

**VANDIR MENDES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Ribeirão Grande - SP, ___ de _____ de _____.

A Comissão de Avaliação

Membro

Presidente

Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo
Rua Profª. Jacyra Landim Stori, s/n.º

GABINETE DO PREFEITO

Considerando que os pontos atribuídos aos quesitos abaixo foram os constantes do presente processo avaliatório, a saber:

<u>Assiduidade:</u>	___Pontos
<u>Disciplina:</u>	___Pontos
<u>Capacidade de Iniciativa:</u>	___Pontos
<u>Produtividade:</u>	___Pontos
<u>Responsabilidade:</u>	___Pontos
<u>TOTAL</u>	___Pontos

Considerando que o funcionário obteve na Avaliação Especial de Desempenho ___ pontos, nos termos do Artigo 6º do *Decreto 100/02*, que regulamenta a Lei Complementar nº 006/2002, foi considerado:

APROVADO
REPROVADO